

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 24/03/2005

(*) Portaria/MEC nº 1.146, publicada no Diário Oficial da União de 11/04/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Fundação Pinhalense de Ensino		UF: SP
ASSUNTO: Alteração do Estatuto do Centro Regional Universitário do Espírito Santo do Pinhal		
RELATORA: Marilena de Souza Chaui		
PROCESSO Nº: 23000.002570/2004-71		
PARECER CNE/CES Nº: 034/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 23/2/2005

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de aprovação das alterações do Estatuto do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal destinado a compatibilizar os atos legais da IES requerente com o novo regime legal da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das normas que lhe são regulamentares.

Numa primeira análise, foram encontrados aspectos não condizentes com a legislação em pauta, tendo o processo baixado em diligência para que fossem procedidos os ajustes pertinentes. Cumprida a diligência pela IES, retornou o processo para análise

Acompanha o expediente acima mencionado, a seguinte documentação: ata da reunião do colegiado máximo da instituição, cópia do estatuto em vigor, 3 (três) vias da proposta de estatuto e os dados dos cursos que ministram.

A Instituição atende às exigências legais e seu estatuto está adequado a LDB e a Sesu/MEC considera que a matéria está em condições de ser aprovada pelo Conselho Nacional de Educação.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente à aprovação das alterações do Estatuto do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal, instituição de ensino superior com limite territorial de atuação circunscrito ao município do Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Pinhalense de Ensino, ambas com sede e município no mesmo estado.

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2005.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente